

SÃO PAULO, 24 DE ABRIL DE 2017

CADES da Prefeitura Regional Santana Tucuruvi Mandaqui
(Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz)

ATA nº 002/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no auditório da Prefeitura Regional de Santana Tucuruvi Mandaqui, junto a Avenida Tucuruvi, nº 808 – Tucuruvi, São Paulo (SP), tendo sido convidados os presentes por meio de endereço eletrônico encaminhado pelo Sr. Cândido aos dezessete de abril de 2017, deu-se início à CAPACITAÇÃO do CADES – Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, orientada pela Sr.^a **Rute** Cremonini de Melo. Estiveram presentes os senhores Conselheiros-Titulares: **Diego** Ferreira Ramos Machado, **Miriam** Moura Lopes Guerreiro, **Lucas** Moura Lopes Guerreiro e **Fábio** de Novais Silva, além do Conselheiro-Suplente **Tieres** Ayala. Do Poder Público estiveram presentes: o Sr. José **Cândido** de Oliveira Freitas, secretário do Conselho, representando a Prefeitura Regional, e a Sr.^a **Milene** Siqueira Souza, do Departamento de Gestão Descentralizada – Núcleo Norte 2 – da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (DGD Norte 2 / SVMA). Não justificaram ausência os demais Conselheiros-Titulares ausentes.

A capacitação se deu em tom informal, isto é, de forma a não obedecer às estruturas de uma reunião ordinária, mas de expor dúvidas e esclarecê-las. A Sr.^a Rute orientou que, como o CADES Santana Tucuruvi Mandaqui já elaborou um Regimento Interno como previsto em Lei, em 07 de janeiro de 2013, embora a atual gestão eleita (em 24 de julho de 2016) não o tenha revisado, ele permanece valendo, até que uma assembleia geral o reformule nas cláusulas que desejar. A mediadora esclareceu ainda que, nas reuniões do Conselho, as formalidades devem existir “não no sentido de engessar, mas de fazer tudo acontecer com organização”, referindo-se à estrutura própria, leitura e votação de atas, acolhimento de justificativas de falta, fala dos conselheiros etc.

Sobre as faltas, a Sr.^a Rute afirmou que o Conselho pode deliberar isso no Regimento, sendo, por exemplo, substituído aquele que faltar 3 (três) vezes seguidas ou 6 (seis) intercaladas sem justificativa. Como as eleições de 2016 elegeram apenas 2 (dois) suplentes, ela sugeriu que, se a representatividade da Sociedade Civil estiver muito defasada e ainda restar um tempo longo de mandato, que se façam novas eleições de forma manual. O Sr. Diego lembrou que, contratando a PRODAM, as últimas eleições de 2016 custaram, ao erário municipal, a soma de R\$ 27.224,91 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e que as eleições de 2014 custaram R\$

29.754,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), devendo, portanto, os Conselheiros que se comprometeram com a municipalidade atuar e não evadir.

Ratificou-se que o Conselho deve agir uníssono, com planejamentos em conjunto e metas em comuns como, por exemplo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em número de 17, que devem ser implantados por todos os países do mundo até 2030, segundo a ONU.

A Sr.^a Rute contou, brevemente, a história do surgimento do CADES através do Projeto de Lei da ex-Vereadora de São Paulo, Sr.^a Flávia Pereira (PT). Depois abordou brevemente as atribuições dos Conselheiros e indagou se não seria, por exemplo, papel dos Conselheiros do CADES ajudar a formular uma Política Municipal de Meio Ambiente, que hoje é inexistente e cuja falta é supressa pela Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Por fim a Sr.^a Milene apresentou, também brevemente, algumas atuações do DGD Norte 2 da SVMA, e propôs que o Conselho, de repente, pudesse trabalhar em conjunto, focando na estratégia proposta pelo biólogo Rodrigo, da SVMA, mapear áreas e criar nelas corredores ecológicos até o Parque Estadual da Cantareira, no que tangem as nossas áreas regionais, focando na arborização urbana e nas áreas de amortecimento do Parque Estadual.

Falou-se, por fim, da necessidade de parcerias com a INOVA para agir nos pontos viciados de descarte irregular e em algumas outras propostas para ação do Conselho, devendo ser todas discutidas em Grupos de Trabalho e nas reuniões ordinárias, segundo a mediadora. Às 20h deu-se por encerrada a Capacitação. O Sr. Fábio, contudo, disse não achar que tenha sido essa uma capacitação que abordasse a Agenda 2030 e outras matérias, não considerando-a como o que ele imaginou ser.

Nada mais havendo, foi por mim, Diego Ferreira Ramos Machado, lavrada esta ata.

Prof. Me. Diego Ferreira Ramos Machado

Licenciado em Geociências e Educação Ambiental (IGc/USP)

Conselheiro-Titular e relator do CADES Santana Tucuruvi Mandaqui